

PORTARIA Nº 074/2024

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER pensão por morte em favor do cônjuge a(o) Sr(a). POLIANA ADEILDA DE ARRUDA LUCENA, que terá direito a receber durante 15 anos, e dos filhos, SARAH POLIANE DE ARRUDA LUCENA e VALENTHYNA DE ARRUDA LUCENA, respectivamente cônjuge e filhos do ex-segurado ERNANDO JOSÉ DE LUCENA, que ocupou o cargo de Professor, Matrícula 699642, falecido em 26/10/2024, nos termos do Art 59, II; 58, II; e art. 76 da Lei Municipal nº 2.356/2014 e art. 61, IV da Lei Municipal nº 3265/2021, e art. 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 103/2019.


Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do óbito em 26/10/2024.

Santa Cruz do Capibaribe, 13 de dezembro de 2024

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.
Santa Cruz do Cap., 13 de dezembro de 2024


Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro


Maria Elaine Silva
Diretora Presidente
Port. GP nº 187/2023
Santa Cruz Prev

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev



PREFEITURA DE
**SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE**
VIVENDO UM NOVO TEMPO